Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 73//2011 - DE 18 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FI Nº 02
PROC Nº PL 73/11

LEI:

Artigo 1º - O Centro de Convivência do Idoso, construído através do Projeto Quero Vida do Governo do Estado de São Paulo, em próprio público localizado na Avenida Alcides Chacon Couto nº 1393, será denominado ***Centro de Convivência do Idoso "Dra. Arany Oliveira Ribeiro"***.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 18 de agosto de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: NELSON N. BUZINARO 18/AGO/2011 09:11 00006222

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Fl Nº 03
PROC Nº PL 73/11

JUSTIFICATIVA

O que se pretende com a aprovação é homenagear a saudosa Dra. Arany Oliveira Ribeiro, dando o seu nome às instalações do Centro de Convivência do Idoso, edificadas no interior da área do Centro Social Urbano, através do Projeto Quero Vida do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para atendimento de pessoas com mais de 60 anos, em espaço de acolhimento, proteção e convivência a idosos que possuem famílias sem condições de prover cuidados durante todo o dia ou parte dele. Nos espaços, o idoso terá à sua disposição atenção integral, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local com normas de acessibilidade, higiene e segurança.

O início das atividades da creche do idoso, como está sendo conhecida em Dracena, está previsto para setembro/outubro, dando prioridade no atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade, que morem sozinhos e que tenham baixo poder aquisitivo. Serão desenvolvidas atividades socioassistenciais e socioeducativas, atendimento à saúde e alimentação. O Projeto funcionará de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 18:30 horas.

Em anexo currículo da homenageada, Dra. Arany Oliveira Ribeiro, médica que atou em Dracena e região de 1999 a 2003, fazendo um importante trabalho, inclusive assistencial e solidário.

Dracena, 18 de agosto de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
-vereador-autor=

Câmara Municipal de Dracena Prot.: NELSON N. BUZINARO 18/AGO/2011 09:11 00006222